

## GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

### PROJETO DE LEI Nº. 227 / 2021

**Dispõe** sobre Passaporte Digital de Imunização – documento disponível em meio eletrônico que ateste a vacinação do portador contra o Covid-19 no Município de Manaus e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica instituído o Passaporte Digital de Imunização – documento disponível em meio eletrônico que ateste a vacinação do portador contra o Covid-19.

**Art. 2º** - O Passaporte Digital de Imunização, é o documento digital que poderá confirmar a imunização do munícipe. O mesmo poderá ser consultado no site <https://imuniza.manaus.am.gov.br>, no campo “Consultar 2ª dose”.

**Art. 4º** - O Passaporte Digital de Imunização é um mecanismo de controle sanitário e de acesso a espaços públicos e privados.

**Art. 5º**. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º**. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 7º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa garantir, sobretudo, o direito da circulação da população e a diminuição dos efeitos nocivos do isolamento social prolongado, imposto em decorrência da pandemia de covid-19, tendo em vista o cenário de incertezas gerado pelo prolongamento da pandemia, precisamos de novas tecnologias que garantam a circulação segura de pessoas em espaços públicos. O objetivo é e aumentar o controle sanitário sobre locais com aglomeração de pessoas no Município de Manaus.

O poder público poderá utilizar o passaporte como mecanismo na execução e fiscalização de políticas públicas de controle sanitário e de acesso a espaços públicos e privados.

O Passaporte Digital de Imunização poderá ser utilizado para autorizar a entrada em locais e eventos públicos, a utilização de meios de transporte coletivos, o ingresso em hotéis, cruzeiros, parques, reservas naturais, entre muitas outras possibilidades.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares, por conhecermos a importância do Projeto, devendo o Poder Público priorizar este tipo de ação e por tais motivos, contamos com a aprovação desta iniciativa. Certo de estar oferecendo instrumento importante para sociedade, uma vez que revestida de interesse público.



**Marcio Tavares**  
Vereador – REPUBLICANOS